



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano XI • Nº 2.187 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 07

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4.024 2025 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE OBRAS REFERENTE AO CONTRATO Nº 080/2025”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Sr. Jucélio João da Silva Junior, para exercer a função de Fiscal de Obras do Contrato nº 080/2025, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 007/2025, que tem por objeto a execução da obra de construção da creche e escola de educação infantil, Setor Piassava, Guarai – TO – FNDE Tipo 1.

Art. 2º – Compete ao Fiscal de Obras:

I – acompanhar e monitorar a execução física da obra;
II – verificar a conformidade dos serviços realizados com o Projeto Básico, Termo de Referência e planilhas aprovadas;
III – registrar informações no diário de obras;
IV – comunicar imediatamente à gestão quaisquer irregularidades, atrasos, falhas técnicas ou descumprimento contratual;
V – realizar medições e encaminhá-las ao setor competente;
VI – cumprir as demais determinações legais e regulamentares aplicáveis à fiscalização.

Art. 3º – O fiscal deverá manter arquivados todos os registros, relatórios e comunicações referentes à obra.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4.025 2025 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

“DESIGNA FISCAL DE CONTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 080/2025”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **Francisco Marcos Oliveira da Silva**, matrícula nº 282, para exercer a função de Fiscal de Contrato do Contrato nº 080/2025, celebrado entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa CAP Engenharia LTDA–ME, referente à Concorrência Eletrônica nº 007/2025.

Art. 2º – Compete ao Fiscal de Contrato:

I – acompanhar a execução contratual quanto aos aspectos administrativos e documentais;
II – verificar o cumprimento das cláusulas contratuais, prazos, obrigações e responsabilidades;
III – controlar prazos de vigência, medições, pagamentos, aditivos e garantias;
IV – comunicar ao setor competente qualquer irregularidade ou descumprimento;
V – manter arquivo completo de toda documentação relacionada ao contrato.

Art. 3º – O fiscal deverá atuar em conjunto com o Fiscal de Obras para assegurar o correto andamento da execução.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.222/2025 18 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE GUARAI/TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 6.015/73, em conformidade com a Lei Municipal nº 543/2014, alterada pelas Leis Complementares nº 023 e 024 de 2018;



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

CONSIDERANDO o requerimento constante no Processo Administrativo nº 3.625/2025;

CONSIDERANDO o parecer técnico favorável emitido pela Sala Técnica de Engenharia do Município, com mapa aprovado e memorial descritivo anexos;

CONSIDERANDO que o imóvel atende às exigências técnicas e legais para o desmembramento, nos termos das normas municipais, estaduais e federais aplicáveis;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o DESMEMBRAMENTO do imóvel urbano de propriedade do Sr. Lelton Pinheiro Barros, situado na Avenida Araguaia, esquina com a Avenida Tancredo Neves, Lote 08 e parte do Lote 07 da Quadra 07, Loteamento Santa Helena, registrado e descrito com área total de 686,37m², conforme projeto técnico aprovado.

Art. 2º O imóvel objeto deste decreto será desmembrado, originando as seguintes áreas:

I – Lote 08B – Área total: 184,82 m²

Frente: 11,50m com Avenida Tancredo Neves (Oeste);
Fundo: 11,52m com parte do Lote 09 (Leste);
Lateral direita: 16,37m confrontando com Lote 08A (Norte);
Lateral esquerda: 15,77m confrontando com Lote 08C (Sul).

II – Lote 08C – Área total: 168,00 m²

Frente: 10,85m com Avenida Tancredo Neves (Oeste);
Fundo: 7,52m confrontando com parte do Lote 09 e 3,34m com parte do Lote 07 (Leste);
Lateral direita: 15,77m confrontando com Lote 08B (Norte);
Lateral esquerda: 15,20m confrontando com Lote 07A (Sul).

III – Lote 07A – Área total: 129,55 m²

Frente: 8,65m com Avenida Tancredo Neves (Oeste);
Fundo: 8,66m com remanescente do Lote 07 (Leste);
Lateral direita: 15,20m confrontando com Lote 08C (Norte);
Lateral esquerda: 14,75m confrontando com Lote 06 (Sul).

IV – Lote Remanescente 08A – Área total: 204,00 m²

Frente: 17,00m com Avenida Araguaia (Norte);
Fundo: 16,37m com Lote 08B (Sul);
Lateral direita: 12,46m com parte do Lote 09 (Leste);
Lateral esquerda: 12,00m com Avenida Tancredo Neves (Oeste).

Art. 3º O desmembramento ora autorizado passa a integrar o Cadastro Técnico Imobiliário Municipal.

Art. 4º. O Desmembramento da área de que trata este Decreto será submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade de aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.223/2025 18 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O REMEMBRAMENTO DE LOTES URBANOS LOCALIZADOS NO LOTEAMENTO SETOR NORTE, QUADRA KM 11, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 6.015/73, em conformidade com a Lei Municipal nº 543/2014, alterada pelas Leis Complementares nº 023 e 024 de 2018;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 3165/2025, que trata do pedido de remembramento formulado pelo proprietário Silvano Junio Pereira, CPF 221.608.028-40;

CONSIDERANDO o Memorial Descritivo, Mapa e demais documentos técnicos encaminhados pela Sala Técnica de Engenharia deste Município;

CONSIDERANDO que as áreas objeto do pedido são contíguas e atendem às normas urbanísticas vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o REMEMBRAMENTO dos imóveis de propriedade de Silvano Junio Pereira, situados no Loteamento Setor Norte, nesta cidade de Guaraí-TO, constituídos por:

I – área de 425,87 m², parte do Lote nº 08 da Quadra KM 11;
II – área de 147,50 m², parte do Lote 08 da Quadra KM 11, conforme memorial descritivo.

Art. 2º Após o remembramento, as duas áreas passam a formar um único imóvel, que será denominado:

LOTE 08-A, DA QUADRA KM 11, DO LOTEAMENTO SETOR NORTE, com área total resultante de 573,37 m².

Art. 3º O Lote 08-A passa a ter os seguintes limites e confrontações:

- Frente: 20,50 m – confrontando com a Avenida Pará, ao Norte;
- Fundos: 19,00 m – confrontando com o Lote 07 (Matrícula 693), ao Sul;
- Lateral Direita: 29,50 m – confrontando com WALTERSON ALVES LEÃO (Matrícula 693), ao Leste;
- Lateral Esquerda: 28,50 m – confrontando com a Avenida 11 de Abril, ao Oeste.

Art. 4º. O Desmembramento da área de que trata este Decreto será submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade de aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.224/2025 19 DE NOVEMBRO DE 2025

DECLARA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ – TO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de promover o aperfeiçoamento técnico e a capacitação continuada dos servidores públicos municipais, visando ao aprimoramento da administração pública e otimização dos serviços executados;

CONSIDERANDO que o objeto a ser contratado refere-se a serviço técnico especializado, de natureza intelectual, consistente em capacitação voltada à área de comunicação pública, publicidade, marketing digital e live marketing;

CONSIDERANDO que a qualificação técnica e a natureza específica do serviço tornam inviável a competição entre empresas sem perda de qualidade técnica e metodológica;



CONSIDERANDO que, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a licitação é inexigível quando caracterizada a inviabilidade de competição para contratação de serviços técnicos especializados de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa BARROS E COVALO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 25.449.425/0001-03, para ministrar a capacitação intitulada: "Contratação de Serviços de Comunicação (Publicidade, Comunicação, Marketing Digital e Live Marketing)", a ser realizada entre os dias 24 a 26 de novembro de 2025, na cidade de Palmas – TO.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 2.190/2025 29 DE SETEMBRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DOS LOTES DA QUADRA 09, DO LOTEAMENTO BAIRRO SÃO LUIZ, DE PROPRIEDADE DA ASSOCIAÇÃO HABITAT PARA HUMANIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 6.015/73, em conformidade com a Lei Municipal nº 543/2014, alterada pelas Leis Complementares nº 023 e 024 de 2018;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado e o parecer favorável da Sala Técnica de Engenharia, referente ao Processo Administrativo nº 3034/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o DESMEMBRAMENTO do imóvel matriculado sob nº M-6591, de propriedade da ASSOCIAÇÃO HABITAT PARA HUMANIDADE, situado na Quadra 09 do Loteamento Bairro São Luiz, neste Município de Guaraí – TO, com área total de 3.240,00m².

Art. 2º O desmembramento originará as seguintes áreas:

I – Integridade do Lote 05, com área de 360,00m², mantendo os seguintes limites e confrontações:

- Frente: 12,00m confrontando com a Rua Paraíso, ao Sul;
- Fundo: 12,00m confrontando com o Lote 16, ao Norte;
- Lateral Direita: 30,00m confrontando com o Lote 06, ao Oeste;
- Lateral Esquerda: 30,00m confrontando com o Lote 04, ao

Leste.

II – Remanescente dos Lotes 04, 09, 13, 14, 15, 16, 18 e 19, com área total de 2.880,00m², ambos situados na mesma Quadra 09 do Loteamento Bairro São Luiz. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 2.214/2025 03 DE NOVEMBRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DO MAPA E DO MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SENHOR GILBERTO PAULA SILVA, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 3259/2025, que trata da solicitação de desmembramento de área apresentada pelo Sr. GILBERTO PAULA SILVA, CPF nº 468.970.206-30;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação cadastral e urbanística do imóvel situado no Loteamento Jardim Brasília, conforme análise técnica e aprovação da Sala Técnica de Engenharia;

DECRETA:

Art. 1º Fica AUTORIZADO o DESMEMBRAMENTO do imóvel de propriedade do Sr. GILBERTO PAULA SILVA, localizado na Avenida Bernardo Sayão, esquina com a Rua da Saudade, constituído pela integridade dos Lotes nº 03, 04, 05, 16, 17 e 18, da Quadra 07, do Loteamento Jardim Brasília, com área total de 2.700,00 m².

Art. 2º O imóvel descrito no artigo anterior passará, após o desmembramento, a constituir duas áreas distintas, a saber:

I – ÁREA REMANESCENTE:

Constituída pela integridade dos Lotes nº 03, 04, 17 e 18, da Quadra 07, do Loteamento Jardim Brasília, com 1.800,00 m², com os seguintes limites e confrontações:

Frente: 24,00 m – confrontando com a Avenida Bernardo Sayão (ao Leste);

Fundo: 24,00 m – confrontando com a Rua da Saudade (ao Oeste);

Lateral Direita: 75,00 m – confrontando com o Lote 05A (ao Sul);

Lateral Esquerda: 75,00 m – sendo 39,00 m confrontando com o Lote 19 e 36,00 m confrontando com o Lote 02 (ao Norte).

II – ÁREA DESMEMBRADA (LOTE 05A):

Constituída pelo Lote nº 05 e Lote 16, da Quadra 07, do Loteamento Jardim Brasília, com 900,00 m², com os seguintes limites e confrontações:

Frente: 12,00 m – confrontando com a Avenida Bernardo Sayão (ao Leste);

Fundo: 12,00 m – confrontando com a Rua da Saudade (ao Oeste);

Lateral Direita: 75,00 m – sendo 36,00 m confrontando com o Lote 06 e 39,00 m confrontando com o Lote 15 (ao Sul);

Lateral Esquerda: 75,00 m – confrontando com a área remanescente constituída pelos Lotes nº 03, 04, 17 e 18, da Quadra 07, do Loteamento Jardim Brasília (ao Norte).

Art. 3º O desmembramento foi analisado e aprovado pela Sala Técnica de Engenharia do Município de Guaraí, conforme laudo e memorial descritivo anexos, que passam a integrar o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de novembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



EXTRATO DO CONTRATO N.º 086/2025

Processo: 2907/2025
Pregão Eletrônico: 038/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO
Contratada: **VIASEG PRODUÇÕES E MONTAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.327.422/0001-13
Objeto: Locação de iluminação e ornamentação natalina, incluindo o fornecimento de todo o material necessário, bem como a execução dos serviços de instalação, montagem, desmontagem e manutenção durante o período natalino no Município de Guaraí/TO,
Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes
Raphael Vieira de Santana
Data de Assinatura: 26/11/2025

ITEM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	UND	01	PEÇA GIGANTE EM ARMAÇÃO DE FERRO, HO HO HO DUPLA, METALON 20X20: COM BASE APROXIMADA DE 40CM X 40CM PARA FIXAÇÃO EM JARDIM OU PISO, LARGURA DA PEÇA (LETRA) DE APROXIMADAMENTE 152CM DE LARGURA X 160CM DE ALTURA X 40CM DE PROFUNDIDADE, TOTAL DE 1600 LEDS MICRO LÂMPADAS VERMELHOS E CORDÃO VERMELHO E LEDS BRANCOS DO CORDÃO BRANCO, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA A LED COR BRANCO FRIO, 12 MM BLINDADO, NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TEMPERATURA DE COR 3 KELVIN, A CADA 04 LEDS UM MINI STROBO INTERNO NA MANGUEIRA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO DE ATÉ 0,3 WATTS O PONTO DE LED POR MINUTO, VIDA ÚTIL DE 20.000HS, CONTER 05 ESTROBO OVAL COM POTENCIA 12 W , COR BRANCA. EPECIFICAÇÕES COMPLETA CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	PRÓPRIA	12.500,00	12.500,00
02	UND	20	ESTRELA OCTAGONAL PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/2 X 3/8 DE POLEGADA, FERRO, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA A LED COR A DEFINIR, 12 MM BLINDADO, NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TEMPERATURA DE COR 3 KELVIN, A CADA 04 LEDS UM MINI STROBO INTERNO NA MANGUEIRA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO DE ATÉ 0,1 WATTS O PONTO DE LED POR MINUTO, VIDA ÚTIL DE 20.000 HS, PREENCHIDA COM CORDÃO DE LED BLINDADO TOTAL DE 300 LEDS MICRO LÂMPADAS, FECHADA COM TELA DE SILICONE FLEXÍVEL NA COR DO LED, ESPESSURA MÍNIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, CORES: AMARELA, BRANCA, ROSA, VERMELHA, VERDE E AZUL.	PRÓPRIA	950,00	19.000,00
03	UND	01	PAPAI NOEL, TRIDIMENSIONAL, PINTURA COLORIDA COM PREDOMINÂNCIA NAS CORES VERMELHO E DOURADO, MEDINDO ENTRE: MÍNIMO: 1,85M DE ALTURA X 1,00M DE LARGURA X 0,95M DE PROFUNDIDADE / MÁXIMO: 2,25M DE ALTURA X 1,30M DE LARGURA X 1,05M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO COM ACABAMENTO LISO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO BRILHANTE.	PRÓPRIA	9.200,00	9.200,00
04	UND	01	PIRÂMIDE DE BOLA COM ALTURA MÍNIMA DE 165CM, COMPOSTA POR 9 BOLAS NATALINAS DE PRESENTE CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO MICRONIZADO COM ACABAMENTO LISO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO BRILHANTE, REFLETOR INTERNO DE 30W E 03 (TRÊS) REFLETORES EXTERNOS NA COR WARN, DIMENSÕES MÍNIMAS DE CADA BOLA: ALTURA 0,65CM X LARGURA 0,45CM X PROFUNDIDADE 0,45CM, NA COR VERMELHA COM OS DIZERES PAZ, ALEGRIA, AMOR, 2026 E FELIZ NATAL EM DOURADO.	PRÓPRIA	25.000,00	25.000,00
05	UND	02	MÁQUINA DE NEVE ARTIFICIAL PARA EVENTOS: VOLTAGEM MÍNIMA DE 220V, CONSUMO DE 1500WW, CONSUMO DE FLUÍDO DE 400ML/MIN, ÁREA DE COBERTURA DE 80/100M². COM FLUÍDO SUFICIENTE PARA TODO O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.	PRÓPRIA	8.500,00	17.000,00

06	UND	01	PAPAI NOEL COM PORTA RETRATO, PRODUZIDA POR TUBO METALON QD 20X20 #20 PINTADO NA COR DOURADA. A PEÇA É COMPOSTA DE UM PORTA RETRATO DE 1,50 DE LARGURA POR 2,10 DE ALTURA E 30 CENTÍMETROS DE PROFUNDIDADE, ENVOLTO DOS BRAÇOS, PÉS E CABEÇA DO PAPAI NOEL, QUE POSSUEM A MESMA PROFUNDIDADE (30 CM). NO TOTAL A PEÇA MEDE 2 METROS DE LARGURA, DE UMA MÃO À OUTRA E 3,50 METROS DE ALTURA, DOS PÉS À PONTA DA TOUCA. O PORTA RETRATO É PREENCHIDO DE CORDÃO DE LED 220V NA COR BRANCO QUENTE/WARM (OBEDECENDO A TEMPERATURA DA COR ENTRE 3200K E 3500K), SENDO QUE A CADA 04 LÂMPADAS QUENTE/WARM A QUINTA LÂMPADA DEVE SER NA COR BRANCO FRIO (OBEDECENDO A TEMPERATURA DA COR ENTRE 6000K E 6500K) QUE PISCA. . EPECIFICAÇÕES COMPLETA CONFORME TERMO DE REFERENCIA	PRÓPRIA	20.000,00	20.000,00
07	UND	06	CAIXA DE PRESENTES ENTERRADA ALTURA DE 140CM, LARGURA 0,60MT E PROFUNDIDADE DE 1,20MT. ESTRUTURA CONFECCIONADA POR METALON EM AÇO SAE 1006/1012 CONFORME NORMA BRASILEIRA NBR 6591 DE PERFIL QUADRADO 20X20MM E ESPESSURA DE 1,2MM E DETALHAMENTO FEITOS EM FERRO CHATO DE 1/8"X3/8". A ESTRUTURA DEVE SER FABRICADA COM SOLDA TIPO MIG E RECEBERREVESTIMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA PARA UMA EXCELENTE ADERÊNCIA QUE PERMITE UMA ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO. O REVESTIMENTO LUMINOSO DEVE SER FEITO TOTALMENTE COM JOGOS DE LED COM NO MÍNIMO 100 LÂMPADAS LED, 80 LÂMPADAS COM LUZ FIXA E 20 LÂMPADAS COM LUZ MODELO STROBINHO LED, A PROVA D'ÁGUA QUE DEVERÃO ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E AS CLASSES DE PROTEÇÃO, EPECIFICAÇÕES COMPLETA CONFORME TERMO DE REFERENCIA	PRÓPRIA	8.950,00	53.700,00
08	UND	02	BOLA DE NATAL INTERATIVA COM PASSAGEM MODELO PINHEIRO ALTURA DE 3,40MTS, LARGURA 3,00MTS E PROFUNDIDADE DE 30CM. ESTRUTURA CONFECCIONADA POR METALON EM AÇO SAE 1006/1012 CONFORME NORMA BRASILEIRA NBR 6591 DE PERFIL QUADRADO 20X20MM E ESPESSURA DE 1,2MM. A ESTRUTURA DEVE SER FABRICADA COM SOLDA TIPO MIG E RECEBER REVESTIMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA PARA UMA EXCELENTE ADERÊNCIA QUE PERMITE UMA ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO. ESSA PEÇA É DIVIDIDA EM 2 PARTES IGUAIS PARA FACILITAR O TRANSPORTE E MANUSEIO NA INSTALAÇÃO E PARA MONTAGEM SÃO UTILIZADAS ABRAÇADEIRAS INDUSTRIAIS TIPO "U" ZINCADAS COM ROSCA Ø3/16" E CHAPINHA DE FIXAÇÃO COM ESPESSURA DE 1/8" GARANTINDO UMA BOA FIXAÇÃO DAS PARTES DA FIGURA. O REVESTIMENTO LUMINOSO DEVE SER FEITO TOTALMENTE COM JOGOS DE LED COM NO MÍNIMO 100 LÂMPADAS LED, 80 LÂMPADAS COM LUZ FIXA E 20 LÂMPADAS COM LUZ MODELO STROBINHO LED, A PROVA D'ÁGUA. EPECIFICAÇÕES COMPLETA CONFORME TERMO DE REFERENCIA	PRÓPRIA	7.200,00	14.400,00
09	UND	02	2026 GIGANTE, FIGURA NATALINA NUMERO 3D GIGANTE COM ALTURA DE 2,00MTS, LARGURA MÁXIMA DE 1,50MTS POR LETRA E PROFUNDIDADE DE 50CM. ESTRUTURA CONFECCIONADA POR METALON EM AÇO SAE 1006/1012 CONFORME NORMA BRASILEIRA NBR 6591 DE PERFIL QUADRADO 20X20MM E ESPESSURA DE 1,2MM COM O TOTAL DE 4 NUMEROS COMPODO "2026". A ESTRUTURA DEVE SER FABRICADA COM SOLDA TIPO MIG E RECEBER REVESTIMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA PARA UMA EXCELENTE ADERÊNCIA QUE PERMITE UMA ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO. O REVESTIMENTO LUMINOSO DEVE SER FEITO TOTALMENTE COM JOGOS DE LED COM NO MÍNIMO 100 LÂMPADAS LED, 80 LÂMPADAS COM LUZ FIXA E 20 LÂMPADAS COM LUZ MODELO STROBINHO LED, A PROVA D'ÁGUA. EPECIFICAÇÕES COMPLETA CONFORME TERMO DE REFERENCIA	PRÓPRIA	19.100,00	38.200,00



10	UND	01	CASA DO PAPEI NOEL, EM MDF COM ALTURA DE 5 (CINCO) METROS X FRENTE DE 3 (TRE?S) METROS X 4 METROS DE PROFUNDIDADE, JANELAS LATERAIS MEDINDO 60CM DE LARGURA X 80CM DE ALTURA, PORTA COM DUAS FOLHAS COM 180CM DE ALTRUA X 60CM DE LARGURA CADA FOLHA, COBERTO COM TELHA PLAN PVC, BAIXÍSSIMOS ÍNDICES DE EXPANSÃO TÉRMICA, ESPESSURA ENTRE 1,5MM A 1,6MM, FIXADA COM PARAFUSOS FRANCÊS E BORRACHAS PARA NÃO HAVER GOTEIRAS NA CASA, FORRADA EM COMPENSADO ACOMPANHANDO TODO TELHADO, ILUMINAÇÃO EM LUSTRE NA COR AMARELA, PISO DE MADEIRA, COM CAPACIDADE PARA SUPORTA ATE 1000KG, BASE MÍNIMA DE 15 DO CHÃO PARA EVITAR QUE ENTRE AGUA EM CASO DE CHUVAS FORTES, TODA A CASA DEVE SER, ENVERNIZADA E SELADA PARA EVITAR INFILTRAÇÃO DE AGUA, PISO REVERTIDO COM TAPETE VERMELHO, PONTOS DE ILUMINAÇÃO INTERNA E TOMADAS PARA LIGAÇÕES DE ARVORES E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE NATAL, POLTRONA PRESIDENCIAL PARA PAPAÍ NOEL EM MADEIRA MACIÇA NA COR DOURADA, COM 160CM DE ALTURA X 80CM DE LARGURA X 60CM DE P PROFUNDIDADE, ALTURA DO ASSENTO DE 45CM, ALTURA PARA OS BRAÇOS DE 60CM, PESO MÁXIMO DE 20KG, POLTRONA DEVE SUPORTA UM PESO DE ATE 120KG, TECIDO NA COR VERMELHA COM ESTOFADO DENSO, ACOMPANHADA DE BANCO DE APOIO PARA CRIANÇAS E PAIS SENTAREM, MADEIRA MACIÇA NA COR DOURADA ALTURA DE 45CM X 80CM DE LARGURA X 50CM DE PROFUNDIDADE, TECIDO NA COR VERMELHA E ESPUMA DENSA, CONTO RNO DA CASA DEVE TER MANGUEIRA LUMINOSA NA COR BRANCA COM 42 LEDS POR METRO, EPECIFICAÇÕES COMPLETA CONFORME TERMO DE RERERENCIA	PRÓPRIA	37.250,00	37.250,00
11	UND	01	LETREIRO "FELIZ NATAL" LUMINOSO, TRIDIMENSIONAL, MEDINDO DA SUA TOTALIDADE APROXIMADAMENTE: 1,50M DE ALTURA X 12,90M DE LARGURA X 0,30M DE PROFUNDIDADE. TODAS AS LETRAS DEVEM TER ALTURA, LARGURA E PROFUNDIDADE APROXIMADAS OBEDECENDO A PROPORCIONALIDADE. PRODUZIDO EM METALON 20MM X 20MM PAREDE 1,20MM, E BARRA CHATA 1/8 X 3/8. DEVE ACOMPANHAR MATERIAL ADEQUADO PARA FIXAÇÃO COM ESTACAS EM METALON 30MM X 30MM QUANDO A UTILIZAÇÃO FOR EM SOLO QUE PERMITE ENTERRAR OU COM MÃOS FRANCESAS EM METALON 30MM X 30MM QUANDO FOR EM PISO SÓLIDO. MATERIAIS ZINCADOS, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL, EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO, DE 13,00MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO NA TENSÃO DE 220V. PREENCHIMENTO COM APROXIMADAMENTE 59 CONJUNTOS DE LEDS VERMELHO COM FIO CRISTAL VERMELHO E 44 CONJUNTOS DE LED BRANCO, FIO ELÉTRICO BRANCO 2 X 0,5MM². A FIGURA ACOMPANHA APROXIMADAMENTE 17 CONJUNTOS DE LED PARA MANUTENÇÃO, SENDO 09 VERMELHOS E 08 BRANCOS. POTÊNCIA APROXIMADA DO LETREIRO: 1344W.	PRÓPRIA	15.000,00	15.000,00

12	UND	01	PACOTE DE PRESENTE GIGANTE COM ACESSO PARA PASSAGEM, FIGURA TRIDIMENSIONAL. PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON 30MM X 30MM, METALON 20MM X 20MM E METALON 15MM X 15MM, PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 E 1 1/2 X 1/4 DE POLEGADA, GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A BASE DE ZINCO, VISANDO A PROTEÇÃO DE CORROSÕES E EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. A CAIXA É DIVIDIDA EM NOVE PARTES, SENDO QUATRO LATERAIS, TAMPA COM LAÇO E QUATRO FITAS. CONTO RNO COM MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NAS CORES CRISTAL E VERMELHO, EM PVC FLEXÍVEL DE 13MM DE DIÂMETRO, COM 36 MICRO LÂMPADAS POR METRO. PREENCHIMENTO DA FIGURA COM LÂMPADAS DE LED NAS CORES BRANCO COM FIO BRANCO E VERMELHO COM FIO CRISTAL VERMELHO (MEDIDA DO FIO DE CADA CONJUNTO: 2X0,5MM²). A JUNÇÃO DAS PARTES DA CAIXA É FEITA POR MEIO DE ABRAÇADEIRAS PRODUZIDAS EM BARRA CHATA DE 1" X 3/8 COM PARAFUSO DE 1/4. MEDIDAS ENTRE: MÍNIMO: 3,55M DE ALTURA X 3,20M DE LARGURA X 3,10M DE COMPRIMENTO / MÁXIMO: 3,65M DE ALTURA X 3,30M DE LARGURA X 3,20 DE PROFUNDIDADE. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DO PACOTE: 3265W.	PRÓPRIA	29.400,00	29.400,00
13	UND	08	RENA MACHO DE FERRO, PINTURA ELETROSTÁTICA, MEDINDO 198CM DE ALTURA X 135CM DE COMPRIMENTO X 45CM DE LARGURA, CONTORNADA COM MANGUEIRA NA COR BRANCA, BASE DE FIXAÇÃO DE FERRO DE 50CM DE PROFUNDIDADE EM CADA PÉ.	PRÓPRIA	1.400,00	11.200,00
14	UND	08	RENA FÊMEA DE FERRO, PINTURA ELETROSTÁTICA, MEDINDO: COMPRIMENTO 130CM X 36CM LARGURA X 116CM DE ALTURA, CONTORNADA COM MANGUEIRA NA COR BRANCA, BASE DE FIXAÇÃO DE FERRO DE 50CM DE PROFUNDIDADE EM CADA PÉ.	PRÓPRIA	1.350,00	10.800,00
15	UND	02	RENA MACHO DE FERRO, PINTURA ELETROSTÁTICA, MEDINDO 0,80CM DE ALTURA X 0,60CM DE LARGURA, CONTORNADA POR MANGUEIRA 12MM, NA COR BRANCA.	PRÓPRIA	600,00	1.200,00
16	UND	02	RENA FÊMEA DE FERRO, PINTURA ELETROSTÁTICA, MEDINDO 0,80CM DE ALTURA X 0,60CM DE LARGURA, CONTORNADA POR MANGUEIRA 12MM, NA COR BRANCA.	PRÓPRIA	600,00	1.200,00
17	UND	30	CASCATA DE 400 LED, 25 METROS, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO PROVA D'AGUA, 220V, CORDÃO DO FIO BRANCO LEITOSO, COM LED WARN E ESTROBO BRANCO, LARGURA DE 45CM, CADA PONTA DE LED.	PRÓPRIA	520,00	15.600,00
18	UND	03	BOLAS DE PRESENTE CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO MICRONIZADO COM ACABAMENTO LISO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO BRILHANTE, DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 105CM X LARGURA 85CM X PROFUNDIDADE 85CM, NAS CORES: AMARELA, BRANCA, ROSA, VERMELHA, VERDE, AZUL, AZUL CLARO, LARANJA, ROXO E DOURADA.	PRÓPRIA	2.000,00	6.000,00
19	UND	03	BOLAS DE PRESENTE CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO MICRONIZADO COM ACABAMENTO LISO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO BRILHANTE, DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 85CM X LARGURA 68CM X PROFUNDIDADE 68CM, NAS CORES: AMARELA, BRANCA, ROSA, VERMELHA, VERDE, AZUL, AZUL CLARO, LARANJA, ROXO E DOURADA.	PRÓPRIA	1.750,00	5.250,00
20	UND	03	BOLAS DE PRESENTE CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO MICRONIZADO COM ACABAMENTO LISO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO BRILHANTE, DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 62CM X LARGURA 52CM X PROFUNDIDADE 52CM, NAS CORES: AMARELA, BRANCA, ROSA, VERMELHA, VERDE, AZUL, AZUL CLARO, LARANJA, ROXO E DOURADA.	PRÓPRIA	1.350,00	4.050,00



21	UND	04	ASSENTO EM FORMA DE BOLA NATALINA, TRIDIMENSIONAL, CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO MICRONIZADO COM ACABAMENTO LISO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO BRILHANTE. MEDINDO ENTRE: MÍNIMO: 0,85M DE ALTURA X 0,75M DE LARGURA X 0,65M DE PROFUNDIDADE / MÁXIMO: 0,95M DE ALTURA X 0,85M DE LARGURA X 0,75M DE PROFUNDIDADE PÉS METÁLICO EM FORMA DE ARABESCO, SUPORTANDO ATÉ 100KG, NAS CORES: AMARELA, BRANCA, ROSA, VERMELHA, VERDE, AZUL, AZUL CLARO, LARANJA, ROXO E DOURADA.	PRÓPRIA	3.000,00	12.000,00
22	UND	02	CAIXA DE PRESENTE EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO MICRONIZADO ALTA COM LAÇO, TRIDIMENSIONAL, MEDINDO ENTRE: MÍNIMO: 1,05M DE ALTURA X 0,85M DE LARGURA X 0,85M DE PROFUNDIDADE / MÁXIMO: 1,15M DE ALTURA X 0,95M DE LARGURA X 0,95M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO ACABAMENTO LISO COM PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO, NAS CORES: AMARELA, BRANCA, ROSA, VERMELHA, VERDE, AZUL, AZUL CLARO, LARANJA, ROXO E DOURADA.	PRÓPRIA	2.000,00	4.000,00
23	UND	02	CAIXA DE PRESENTE EM FIBRA OU POLIETILENO MICRONIZADO ALTA COM LAÇO, TRIDIMENSIONAL, MEDINDO ENTRE: MÍNIMO: 0,95M DE ALTURA X 0,65M DE LARGURA X 0,65M DE PROFUNDIDADE / MÁXIMO: 1,15M DE ALTURA X 0,85M DE LARGURA X 0,85M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO COM ACABAMENTO LISO, COM PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO BRILHANTE, NAS CORES: AMARELA, BRANCA, ROSA, VERMELHA, VERDE, AZUL, AZUL CLARO, LARANJA, ROXO E DOURADA.	PRÓPRIA	1.850,00	3.700,00
24	UND	02	CAIXA DE PRESENTE EM FIBRA OU POLIETILENO MICRONIZADO ALTA COM LAÇO, TRIDIMENSIONAL, MEDINDO ENTRE: MÍNIMO: 0,55M DE ALTURA X 0,40M DE LARGURA X 0,40M DE PROFUNDIDADE / MÁXIMO: 0,65M DE ALTURA X 0,45M DE LARGURA X 0,45M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO COM ACABAMENTO LISO, COM PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO BRILHANTE, NAS CORES: AMARELA, BRANCA, ROSA, VERMELHA, VERDE, AZUL, AZUL CLARO, LARANJA, ROXO E DOURADA.	PRÓPRIA	1.200,00	2.400,00
25	UND	02	ASSENTO EM FORMATO DE CAIXA DE PRESENTE EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO MICRONIZADO ALTA COM LAÇO, TRIDIMENSIONAL, MEDINDO ENTRE: MÍNIMO: 1,15M DE ALTURA X 0,70M DE LARGURA X 0,85M DE PROFUNDIDADE / MÁXIMO: 1,30M DE ALTURA X 0,85M DE LARGURA X 0,95M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO ACABAMENTO LISO COM PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO, SUPORTANDO ATÉ 100KG, NAS CORES: AMARELA, BRANCA, ROSA, VERMELHA, VERDE, AZUL, AZUL CLARO, LARANJA, ROXO E DOURADA.	PRÓPRIA	2.500,00	5.000,00
26	UND	02	PEÇA GIGANTE EM ARMAÇÃO DE FERRO, FORMATO DE CORAÇÃO, METALON 20X20 ESPECIFICAÇÃO: PEÇA GIGANTE EM ARMAÇÃO DE FERRO, FORMATO DE CORAÇÃO, METALON 20X20: COM BASE APROXIMADA DE 40CM X 40CM PARA FIXAÇÃO EM JARDIM OU PISO, LARGURA DA PEÇA DE APROXIMADAMENTE 35CM, TOTAL DE 1000 LEDS MICRO LÂMPADAS VERMELHOS E CORDÃO VERMELHO, REVESTIDO DE TELA DE SILICONE FLEXÍVEL NA COR VERMELHO TRANSPARENTE, ESPESSURA MÍNIMA DO FIO DE 1MM, FECHAMENTO CIRCULAR DE 3CM, ESPAÇAMENTO DE VAZÃO MÁXIMA DE 12MM, TAMANHO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 180CM DE ALTURA POR 180CM DE LARGURA, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA A LED COR VERMELHA, 12 MM BLINDADO, NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TEMPERATURA DE COR 3 KELVIN, A CADA 04 LEDS UM MINI STROBO INTERNO NA MANGUEIRA. . EPECIFICAÇÕES COMPLETA CONFORME TERMO DE REFERENCIA	PRÓPRIA	8.500,00	17.000,00

27	UND	01	ARCO COMETA GIGANTES 3D, PARA A FORMAÇÃO DE TÚNEL DE ARCO COMETA, COMPOSTA POR 08 PEÇAS, EM METALON 20X20, SOLDA MIG RESISTENTE, COM FUROS PARA FIXAÇÃO EM CALÇADA OU JARDIM, ALTURA MÍNIMA DE 3 METROS E LARGURA MÍNIMA DE 1,60 METROS COM PROFUNDIDADE DE NO MÍNIMO 4CM, FABRICADO EM ESTRUTURA METÁLICA METALON, O COMETA E A ESTRELA DEVERÃO ESTAR CONTORNADAS COM MANGUEIRA DE LED COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA, E O PREENCHIMENTO DOS ESPAÇOS COM CORDÕES DE LED, CORDÃO COM 100 LEDS PARA USO EXTERNO, COM 80 LEDS FIXOS E 20 ESTROBINHOS. A CADA CINCO LEDS UM PISCA (ESTROBINHO). TOMADA MACHO E FÊMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CONJUNTOS, RESISTENTE A CHUVA (IP44), COM RESINA/SILICONE NA BASE DOS LEDS, SENDO TOTALMENTE A PROVA D'ÁGUA, COM FIAÇÃO RESISTENTE EM COBRE E SEU REVESTIMENTO NA COR TRANSPARENTE COM 2 VIAS. DIÂMETRO DO FIO 1,8MM. COMPRIMENTO TOTAL DE 10MTS. TENSÃO 220V. POTÊNCIA MÍNIMA: 5W. OS LEDS DEVERÃO SER FIXADOS COM ESPAÇAMENTO MÍNIMO DE 4CM ENTRE ELES.	PRÓPRIA	30.000,00	30.000,00
28	UND	02	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO QUENTE COM LISTRA VERMELHA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MÁXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	PRÓPRIA	1.200,00	2.400,00
29	UND	02	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO QUENTE COM LISTRA VERDE, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MÁXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M	PRÓPRIA	1.200,00	2.400,00
30	UND	03	MANGUEIRA LUMINOSA A LED, COR BRANCO QUENTE COM LISTRA ROSA, 12 MM, MÍNIMO 24 LEDS POR METRO, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MÁXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 2 M.	PRÓPRIA	1.200,00	3.600,00
31	UND	10	MANGUEIRA LUMINOSA DE LED, 12 MM DE DIÂMETRO, COM NO MÍNIMO 40 LEDS POR METRO COM ESTROBINHOSS, CADA METRO CONTER 10 STROBINHO E 30 LEDS FIXOS, LED NA POSIÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITE SER VISTO EM 360°, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, CONSUMO MÁXIMO 3 W POR METRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 20.000 HS. ROLO 100 MTS. CORTE A CADA 1 METRO, IP 44, LEDS NAS CORES: BRANCO QUENTE, BRANCO FRIO, ROSA, AZUL, VERMELHO E VERDE.	PRÓPRIA	1.200,00	12.000,00
32	UND	20	CHUVA DE METEORO COM 120 LEDS BRANCOS FRIOS E COM MOVIMENTO SNOW FALL. MEDINDO: 12CM DE ALTURA X 1,20M DE COMPRIMENTO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO USADO EM ÁREAS EXTERNAS, A CAIXA CONVERSORA (QUE POSSIBILITA OS MOVIMENTOS) É ISOLADA COM RESINA CRISTAL LÍQUIDA. NÃO ACOMPANHA PLUG. TENSÃO DE 220V. POTÊNCIA DA FIGURA: 7W.	PRÓPRIA	190,00	3.800,00
33	UND	100	ESTROBO OVAL COM POTENCIA 12 W , COR BRANCA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V, DISPARO NO MÍNIMO 55 A 60 VEZES POR MINUTO, SISTEMA DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSO OU ABRAÇADEIRAS DE NYLON, DIMENSÃO MÁXIMA : COMPRIMENTO 100MM X LARGURA 60MM X 50MM ALTURA, IP MÍNIMO: 44, VIDA ÚTIL APROXIMADA: 10 MILHÕES DE FLASHES, VISIBILIDADE DE ATÉ 5 KM	PRÓPRIA	45,00	4.500,00
34	UND	30	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 150 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO.	PRÓPRIA	175,00	5.250,00
35	UND	150	TUBO DE LED TIPO SNOW FALL . COMPRIMENTO 100 CM, 220 V, COR DA LUZ BRANCO FRIO, BLINDADO	PRÓPRIA	80,00	12.000,00



36	UND	400	CORDÃO DE LED BLINDADO, COM ESPAÇAMENTO APROXIMADO DE 10 METROS COM 3 FIOS, NO MINIMO 100 LEDS POR CORDÃO, 80 LEDS WARM FIXO E 20 LEDS BRANCOS EFEITO STROBO COM LAMPADA DE 7MM, BLINDADAS COM COLA DE SILICONE NA SUA BASE, COM REVESTIMENTO EM PLASTICO DURO E RECOBERTO POR CAPA PLASTICA, TOMADA MACHO E FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO 12W DE 6,50 X 2,5 CENTIMETROS. BRANCO QUENTE (WARM) CORDÃO VERDE.	PRÓPRIA	35,00	14.000,00
TOTAL						480.000,00

Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal de Guaraí

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉCIOMO DE 24%

CONTRATO N.º 077/2025
ATA DE REGISTRO DE N.º 062/2025
Pregão Eletrônico 014/2025
Processo: 1146/2025
Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí - TO.
Contratada: PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 37.090.234/0001-87
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de bens permanentes, sendo mobiliário e equipamentos de informática, de forma parcelada, para serem alocados na secretaria municipal de educação e unidade escolares.
OBJETIVO DO ADITIVO: Acréscimo de **24% (vinte e quatro por cento)**, no valor do contratual passando assim o contrato 077/2025 de **R\$ 142.450,00 (cento e quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais) para 176.638,00 (cento e setenta e seis mil seiscentos e trinta e oito reais)**, respeitada a vigência contratual.
Signatários: Sebastião Mendes de Sousa
Tiago Pizzatto
Data de Assinatura: 24/11/2025

ITEM	QNT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Marca	V. UNIT	V. TOTAL
01	12	unid	NOTEBOOK INTEL CORE I5 - 8GB 256GB SSD 15,6" LCD WINDOWS 10, 10ª GERAÇÃO OU SIMILAR Modelos de referência (igual ou qualidade superior): ACER LENOVO Processador - Intel Core i5 Especificações do processador - Geração 10ª ESPECIFICAÇÕES COMPLETA CONFORME TERMO DE REFERENCIA	ASUS	2.849,00	34.188,00

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação

